

**LEI MUNICIPAL Nº 1.583/2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CERTIFICO QUE
O Documento de N° Lei N. 1.583/2023
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS
Em 20/12/23
Responsável [Assinatura]

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR
CONTRATO AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1.452/2023.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Inca aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 71/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Inca, autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, o seguinte contrato autorizado pela Lei Municipal 1.452/2023 conforme disposto:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade
01	Agente de Endemias	40hs	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal